



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 083/2019  
DE 29 DE JULHO DE 2019**

**RETIFICAÇÃO REFERENTE A  
MATRÍCULA DO SERVIDOR NO  
ATO DA CONCESSÃO Nº 007/2014  
DA APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ PERMANENTE AO  
SERVIDOR JOAQUIM DE SOUZA  
MOREIRA.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria por invalidez permanente ao servidor público efetivo **JOAQUIM DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº **340058**, com proventos integrais, nos termos do art. 40, Parágrafo 1º, inciso I da CF 88 c/ redação dada pela EC nº 41/03, c/c art. 6º - A da EC 70/2012, combinando com art. 15, inciso I, alínea “c” da Lei Municipal nº 760/07 e art. 5º do Decreto Municipal nº 702/07 que dispõe do Regulamento do Plano de Benefícios do PREVIGUABA, e conforme informações do Processos PMIG nº 006613/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 29/07/2019, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 29 de julho de 2019.

**ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE**

R. Nossa Senhora de Fátima, nº 29 . Centro . Iguaba Grande . RJ . Cep 28960 000 . Tel.: 22 2624 1334 .

[www.previguaba.rj.gov.br](http://www.previguaba.rj.gov.br)